



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 206 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

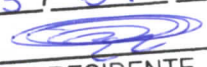
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **reforma da Escola Municipal de Gracilândia e a Construção de um poço artesiano para a escola, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o pedido citado, pois a escola encontra-se em péssimo estado de conservação. E ainda a construção do poço melhorará a infraestrutura da escola. Sabe-se que é dever do Poder Executivo contribuir para uma educação de qualidade e para que isso aconteça é necessário buscar sempre a melhoria da escola, local de aprendizado e socialização de nossas crianças.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia -ES, em 02 de setembro de 2013.

Encaminha-se ao Presidente Municipal
Em, 03 / 09 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 768 Fls. 135 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 29 / 08 / 2013

Isabela Calvi

Josimar e Santana
JOSIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador-autor